

**CANDIDATURA PARA A SELEÇÃO DAS EMPRESAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE QUE PODEM SER BENEFICIADASPELO PROGRAMA DE REESTRUCTURAÇÃO E DE HARMONIZAÇÃO DA ÁFRICA CENTRAL (PRMN-AC)**

(Programa financiado pela União europeia)

O Programa de Reestructuração e de Harmonização da África Central (PRMN-AC) é um programa financiado pela União europeia (UE) e implementado com a assistência técnica da Organização das nações unidas para o desenvolvimento industrial (ONUDI) e pilotado pela Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC) em concertação com a Comunidade Economica dos Estados da Africa Central (CEEAC).

O PRMN é um programa dirigido às empresas industriais e dos serviços ligados às industriasincluidas nos sectores e nas fileiras elegíveis e pretende satisfazer os seguintes objectivos :

* Contribuir na melhoria da competitividade e optimização do seu sistema de gestão e de direçcão
* Reposicionar a empresa no seu mercado e reunir as melhores condições para aumentar seu acesso noutros destinos comerciais ;
* Aumentar o seu profissionalismo e enriquecer as suas competências

A metodologia da ONUDI, neste titulo, esta centralizada sobre 2 principais fases :

* Fase de identificação das necessidades e alternativas estratégicas a seguir :ia o pré-diagnóstico e o diagnóstico da empresa (pagamento total pelo programa)
* Fase de acompanhamento e reforço das capacidades : via a realiazação do plano de harmonizaçào (pagamento partial pelo programa)

No cadro de realização do PRMN em São Tomé e Príncipe, a ONUDI inicia esta presente abertura de candidaturas para selecionar 8 empresas locais , a titulo piloto, para beneficiarem de uma assistência técnica em matéria de diagnóstico e de acompanhamento na realização de acções imateriais do plano de harmonização.

As empresas seleccionadas deverão satisfazer aos seguintes criterios:

|  |
| --- |
| * Aderir voluntariamente ao programa ;
 |
| * Não estar na situação de liquidação ou em processo de litígio judiciário ;
 |
| * Estar em actividade formal e efectiva à 2 anos pelo menos;
* Empresa com actividades dentro de um das fileiras seguintes:
 |

* Tratamento e Conservação de frutas e verduras (legumes),
* Transformação de outros produtos alimentar
* Produtos a base de madeira
* Produtos a base de vidro

As empresas interessadas e respondendo aos critérios em cima citados podem baixar a ficha de adesão no site: www.prmn-ac.org e transmitir por email ((**prmn.ac.gmnstp@gmail.com**; ou **domingosilvatr@yahoo.com.br**)ao Direitor do Guiché de Harmonização (GMN) ou se manifestar direitamente ao Direitor do GMN e depositandoos documentos de candidatura no Guiché de Harmonização (GMN, Tél. : 222 28 03 / 222 08 10) que funciona junto à Direcção da Industria (rua Virato de Cruz) no mais tardar, dia 03 de Abril 2017, com a menção “candidatura ao programa piloto de harmonização-PRMN”.

Os documentos de candidatura completosdeverãoconter as seguintes peças:

* Um pedido de adesão ao PRMN escrito e assinado pelo chefe da empresa;
* Ficha de informações sobre a empresa fornecida pelo GMN e assinada pelo chefe da empresa;
* Cópia do registo do comércio da empresa ;  ;
* Uma cópia do certificado de identificação fiscal
* Um atestado de entrada em produção (funcionamento) ou todos outros documentos justificando a producção (funcionamento) efectiva há 2 anos no mínimo;
* Um atestado provando que a empresa não está em situação de falência, nem de ajusto fiscal; ou uma declaração de honra